VOUCHER DE ASSISTÊNCIA DE VIAGEM

Voucher: 08136991

Image: 28137.gif

Central Operativa

Viagens no Brasil: +55 11 31329280
Viagens Internacionais:
DDR +55 11 25269311

E-mail: assistenciaw@gtaassist.com.br

Whatsapp: + 1 863 201 4364

Dados do Contratante e da Viagem.

Nome: Marcio Vieira Dos Santos

Documento: 12543005625

Dt. Nasc.: 21/02/1997

Endereço:Rua Santa Bernadete 401

Bairro: Mae de Deus

Cidade: Governador Valadares

Estado: MG

CEP: 35053590

Data emissão: 07/11/2023 10:30:33

Dados do Plano contratado

Destino da viagem: Europa

Plano: 10521-EURO ASSIST

Forma de pagamento: A VISTA

Periodicidade: Única

Data de inicio da vigência: 20/11/2023

Data de termino da vigência: 30/11/2023

A comunicação pelo whatsapp deve ser feita somente por textos e imagens, não utilizar mensagens de voz.

Assistências Contratadas

dobre aqui pata trás

1	Orientacao e direcionamento a rede de atendimento medico, em casos de urgência e emergência.	incluido
2	Disponibilizar a Central Operativa 24 horas.	incluido
3	Orientacao no caso de bagagens extraviadas.	incluido
4	Orientacao em caso de perda de documentos.	incluido
5	Orientacao para transferencia de pagamento de fianca judicial.	incluido
6	Orientacao nos procedimentos para reembolso de despesas.	incluido
7	Transmissao de mensagens Urgentes	incluido

http://www.vouchergta.me/9565075MAR

iOS
Download the App Now

Android
Download the App Now

dobre aqui pata trás

Coberturas de Seguros Contratadas para Urgência e Emergência

1	Despesas Médicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior, Incluso COVID 19 (POR EVENTO)	US$42.000,00
2	Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior	US$150,00
3	Despesas Farmaceuticas	US$150,00
4	Traslado Medico	US$15.000,00
5	Despesas Juridicas	US$750,00
6	Fianca e Despesas Legais	US$7.500,00
7	Interrupcao De Viagem	US$920,00
8	Danos a Mala	US$130,00
9	Atraso de Bagagem	US$180,00
10	Perda de Bagagem em Viagem	US$1.200,00
11	Cancelamento de Viagem Plus Reason	US$1.000,00
12	Regresso Sanitario	US$30.000,00
13	Traslado de Corpo	US$30.000,00
14	Retorno de Menores e /ou Idosos	US$1.500,00
15	Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada	US$2.000,00
16	Prorrogacao de estadia	US$1.500,00
17	Retorno Antecipado do Segurado	US$1.500,00
18	Atraso de Voo	US$250,00
19	Morte Acidental em Viagem	US$12.000,00
20	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	US$12.000,00

A Inclusão do covid 19, na cobertura global da DMH, é válida somente para os bilhetes emitidos/adquiridos a partir de 01/10/2023.
Gravidez, prática de esportes e preexistência, inclusas na cobertura médica e hospitalar.
PASSAGEIROS ACIMA DE 64 ANOS A DMH ESTÁ LIMITADA A US$ 50.000,00 NOS ESTADOS UNIDOS
E CANADÁ E A US$ 100.000,00 NOS DEMAIS PAÍSES.

Este voucher contém o resumo das coberturas contratadas e é parte integrante das condições gerais que devem ser consultadas e estão disponíveis no site: www.gtaassit.com.br. Ao contratar este produto, o Segurado concorda ter conhecido e aceito as condições do Seguro Viagem, disponíveis no site www.gtaassist.com.br.

BILHETE DE SEGURO DE VIAGEM GTA - Parte I

Bilhete: 9565075

CHUBB

GTA Global · Travel · Assistance

Prezado (a) Segurado (a), estamos muito felizes em tê-lo (a) como cliente, afinal o que mais queremos é que tenha uma viagem sem preocupações.

O Bilhete de Seguro Viagem contratado é composto de duas partes, sendo esta a Parte I, a qual contém as coberturas contratadas, limites e valores do seguro. O Bilhete Parte II contém informações complementares tais como riscos excluídos, documentos necessários em caso de sinistro e outras questões relacionadas a esses temas.

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.
Verifique se às coberturas e capitais segurados atendam às exigências requeridas pelo(s) país(es) de destino da sua viagem ao exterior.

Nome : Marcio Vieira Dos Santos
Documento : 12543005625
Dt. Nasc. : 21/02/1997
Endereço : Rua Santa Bernadete 401
Bairro : Mae de Deus
Cidade : Governador Valadares
Estado : MG
CEP : 35053590
Destino da viagem : Europa
Plano : 10521-EURO ASSIST
Forma de pagamento : A VISTA
Periodicidade : Única
Data de inicio da vigência : 20/11/2023
Data de termino da vigência : 30/11/2023

Coberturas de Seguros Contratadas para Urgência e Emergência

		Capitais segurados	Prêmio por cobertura
1	Despesas Médicas, Hospitalares e/ou em Viagem ao Exterior, Incluso COVID 19 (POR EVENTO)	US$42.000,00	22,452
2	Despesas Odontologicas em Viagem ao Exterior	US$150,00	0,011
3	Despesas Farmaceuticas	US$150,00	0,107
4	Traslado Medico	US$15.000,00	10,689
5	Despesas Juridicas	US$750,00	0,535
6	Fianca e Despesas Legais	US$7.500,00	0,207
7	Interrupcao De Viagem	US$920,00	0,568
8	Danos a Mala	US$130,00	0,029
9	Atraso de Bagagem	US$180,00	0,249
10	Perda de Bagagem em Viagem	US$1.200,00	1,656
11	Cancelamento de Viagem Plus Reason	US$1.000,00	0,802
12	Regresso Sanitario	US$30.000,00	21,384
13	Traslado de Corpo	US$30.000,00	6,170
14	Retorno de Menores e /ou Idosos	US$1.500,00	1,070
15	Acompanhante em caso de hospitalizacao prolongada	US$2.000,00	1,426
16	Prorrogacao de estadia	US$1.500,00	1,070
17	Retorno Antecipado do Segurado	US$1.500,00	0,925
18	Atraso de Voo	US$250,00	0,023
19	Morte Acidental em Viagem	US$12.000,00	0,550
20	Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente em Viagem	US$12.000,00	0,344

A Inclusão do covid 19, na cobertura global da DMH, é válida somente para os bilhetes emitidos/adquiridos a partir de 01/10/2023.
Gravidez, prática de esportes e preexistência, inclusas na cobertura médica e hospitalar. PASSAGEIROS ACIMA DE 64 ANOS A DMH ESTÁ LIMITADA A US$ 50.000,00 NOS ESTADOS UNIDOS E CANADÁ E A US$ 100.000,00 NOS DEMAIS PAÍSES.

Prazo e Forma de Pagamento: Cobrança única do segurado pelo Representante de Seguros
Prêmio único total (R$): R$70,27 **IOF:** R$0,27
(*)Data de inicio da vigência: 20/11/2023 **(*)Data de termino da vigência:** 30/11/2023

Processo SUSEP do Produto: 15414.900439/2015-34

Seguradora: Chubb Seguros Brasil S.A. **CNPJ:** 03.502.099/0001-18 **Código SUSEP:** 0651-3

Representante de Seguro: BRAZILIAN ASSIST REPRESENTACAO E TURISMO LTDA **CNPJ:** 059480590001-20

Corretor de Seguro: PENTÁGONO ADM. E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA **Códido SUSEP:** 10.2054064.7

BILHETE DE SEGURO DE VIAGEM GTA - Parte I

Bilhete: 9565075

CHUBB

GTA Global · Travel · Assistance

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica

Não serão aplicadas franquias nas coberturas deste seguro. Haverá carência na hipótese de sinistro decorrente de suicídio do segurado, ou de sequelas de sua tentativa, nos 2 (dois) primeiros anos contados a partir do início de vigência da cobertura individual, ou de sua recondução depois de suspenso.
Remuneração do estipulante: 1 % sobre o prêmio mensal líquido de IOF, correspondendo ao valor de R$ 0,70 . Este seguro é por prazo determinado, tendo a Seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de seu vencimento, sem qualquer devolução dos prêmios pagos pelo Segurado, nos termos da apólice.
O período de cobertura deste Seguro se dará durante a viagem de ida e volta do Segurado, entre o ponto de partida e o destino, conforme indicação da passagem, incluindo a permanência no destino, exceto para a cobertura de Cancelamento que inicia às 24hs da data de pagamento do prêmio e termina na data de embarque (início da viagem). Este seguro é por prazo determinado, e não será renovado. Importante: Para os valores em moeda estrangeira, o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido pela taxa cambial da data de contratação do Seguro Viagem, com base nas regras especificas do BACEN e CMN.
Beneficiários: serão considerados como beneficiários, os herdeiros legais do segurado determinados por lei. Caso você queria indicar beneficiário(s), favor entrar em contato com a central de relacionamento: 0800 722 3065.

CENTRAL DE ASSISTÊNCIA 24H DURANTE A VIAGEM

Para solicitação dos serviços de assistência durante sua viagem, entre em contato através dos canais:

Viagens no Brasil: +55 11 31329280

Viagens Internacionais: DDR +55 11 25269311

E-mail: assistenciaw@gtaassist.com.br

Whatsapp: 1 863 201 4364

Os serviços de assistência serão prestados por uma empresa sob responsabilidade da Chubb Seguros Brasil S.A.

Sanções comerciais economicas

Se, na vigência deste seguro, foram impostas sanções comerciais e econômicas, regulamentações, leis ou restrições pelo Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros do Departamento do Tesouro dos EUA (OFAC) e/ou pela ONU e/ou pelo Reino Unido e/ou União Europeia contra o segurado e/ou beneficiário, a cobertura securitária e consequentemente indenizações devidas, ficarão suspensas, sem quaisquer pagamentos e/ou reembolso de despesas, até que tal sanção, regulamentação, lei, ou restrição seja extinta. A lista de embargos e sanções OFAC pode ser consultada por meio do sítio eletrônico oficial do Departamento do Tesouro dos EUA: https://sanctionssearch.ofac.treas.gov/. Caso o Segurado tenha quaisquer dúvidas ou necessidade de entendimento com relação às exclusões acima, o mesmo poderá entrar em contato com os telefones de Central de Atendimento e SAC da Seguradora, constantes neste bilhete. * Países sancionados : Coréia do Norte, Cuba, Irã, Síria, Sudão, Russia, Ucrânia (Crimeia, Donetsk e Lugansk) e Venezuela.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições contratuais deste produto protocolizadas pela Chubb Seguros Brasil S.A. junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) constante(s) neste certificado de seguro. Além disso, você também poderá consultar as condições contratuais do seu produto seguindo as orientações do guia rápido disponível no portal https://www.meusegurochubb.com.br/travel/individual. Restrições se aplicam.

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE SINISTRO
Ocorrendo o Sinistro coberto por este Seguro, durante sua vigência, caberá ao Segurado ou Beneficiário entrar em contato com a Central de Atendimento para noticiar o evento, desde que este não esteja previsto como risco excluído.
Para mais esclarecimentos sobre as condições previstas nos riscos excluídos, consulte as Condições Gerias Seguro de Viagem.
Para abertura de sinistro acesse: https://www.chubb.com/br-pt/claims/

BILHETE DE SEGURO DE VIAGEM GTA - Parte I

Bilhete: 9565075

CHUBB

GTA
Global · Travel · Assistance

REGRESSO ANTECIPADO

Se o segurado regressar antecipadamente da viagem segurada, fica cancelado o seguro a partir da sua chegada ao local de origem da viagem ou de seu domicílio, conforme o caso, estando cobertos eventuais sinistros ocorridos antes do cancelamento. Não se aplicará, neste caso, nenhuma forma de restituição do prêmio pago.

DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO

“ segurado poderá desistir do seguro contratado desde que antes da viagem e no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão deste bilhete de seguro. Neste caso, o prêmio de seguro eventualmente pago será devolvido pelo mesmo meio e forma de efetivação de seu pagamento na contratação, sem prejuízo de outros meios ou formas disponibilizadas. Para exercer esse direito, o segurado deverá comunicar sua desistência no mesmo meio utilizado na contratação do seguro. Na eventual impossibilidade desse canal efetuar o cancelamento, o segurado poderá entrar com contato com a Central de Atendimento Chubb Seguros no telefone 0800 200 7050 para maiores esclarecimentos.

DÚVIDAS OU DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS AO SEGURO

Central de Atendimento ao Consumidor (SAC)Chubb Seguros: 0800 2009076 com atendimento 24h, 7 dias por semana. Ligue para esclarecer dúvidas, fazer reclamações ou solicitações. Deficiência Auditiva ou de Fala 0800 722 5112 atendimento 24h, 7 dias por semana.

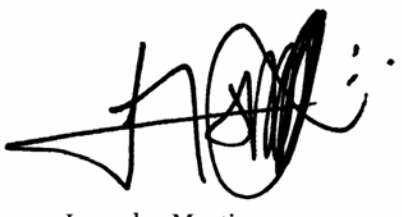
Todos os dados pessoais coletados por esta Seguradora serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor, inclusive com base na Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018). Os dados pessoais serão processados apenas para o cumprimento das finalidades aqui dispostas. De forma a assegurar a transparência das atividades da Seguradora, as informações sobre o tratamento dos dados pessoais pela Seguradora e os direitos disponíveis aos titulares podem ser acessados na Política de Privacidade disponível no website da Seguradora, através do link https://www.chubb.com/br-pt/footer/politica-deprivacidade.aspx.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento Exclusivo aos Consumidores 0800 021 8484 (somente ligações oriundas de telefones fixos) ou pelo WhatsApp (21) 97684-7806, de segunda a sexta (exceto feriados), das 9h30 às 17h. Plataforma digital para registro de reclamações de mercados supervisionados pela SUSEP: www.consumidor.gov.br.

Ouvidoria: Registrou uma reclamação no SAC e não houve solução satisfatória? Contate-nos no e-mail ouvidoria@chubb.com ou ligue 0800-722-5059 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800.724.5084 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970.

Disque fraude: 0800 770 8135 ou denuncia@chubb.com. Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda-feira à sexta-feira das 08h às 18h (exceto feriados).

São Paulo, 07/11/2023



Leandro Martinez
Presidente Chubb Brasil

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Bilhete: W08136991

CHUBB

GTA
Global · Travel · Assistance

Eu, Marcio Vieira Dos Santos, inscrito no CPF/MF/ID sob o nº 12543005625, proponente do seguro SEGURO VIAGEM GTA Plano EURO ASSIST autorizo que o pagamento do prêmio de seguro no valor de R$ 70,27 seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

ASSINATURA DO SEGURADO

Início de vigência da cobertura do risco:
Término de vigência da cobertura do risco:

Notas:
1) O segurado poderá desistir do seguro contratado, desde que antes da viagem, no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.

2) No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

Data da geração: 07/11/2023 10:30:33